



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA C A DA S SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0002-99, situada Avenida Getulio Vargas, 792, S 1102, Andar 11, Emp. Icone Tower, Centro – Feira de Santana/BA – CEP 44.001-525, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: C A DA S SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 42.836.764/0001-61, com sede na Rua Senhor do Bonfim, SN, Edif empresarial Abrantes, Sala 101, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP 42.827-738, e-mail: amado.cristiano@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Cristiano Amado da Silva Souza, portadora da carteira de identidade nº 114326110 e inscrito no CPF sob o nº 033.418.965-97.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 010/2025, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas e condições adiante alinhavadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores pagos pelos plantões médicos de 12 (doze) horas na especialidade de Cirurgia Geral, nos dias de semana e finais de semana, conforme detalhado a seguir:

- a) Plantão de 12 horas – Dias de semana:** de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
- b) Plantão de 12 horas – Finais de semana:** de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O reajuste estabelecido neste termo aditivo passará a vigorar a partir de **1º de março de 2025**, permanecendo em vigor enquanto não



houver nova pactuação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que continuam a produzir seus efeitos, salvo as modificações expressamente previstas neste aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: José Luiz de Jesus Araujo Junior
CPF: 924.105.535-91

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
C A DA S SOUZA SERVIÇOS MÉDICO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T572gyYvTzL0IjQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99097397553-JANDEIRILTO SILVA SANTOS

CRISTIANO AMADO DA SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1988, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 033.418.965-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 114326110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA DA MANGUEIRA, S/N - AREIAS (ABRANTES) 000001 0, 40, AREIAS, CAMACARI, BA, CEP 42823990, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma C A DA S SOUZA SERVIÇOS MÉDICO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENHOR DO BONFIM, SN, EDIF:EMPRESARIAL ABRANTES;SALA:101, VILA DE ABRANTES (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42.827-738.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81100000990718

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
C A DA S SOUZA SERVIÇOS MÉDICO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T572gyVTzL0IjQ&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99097397553-JANDERLITO SILVA SANTOS

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMAÇARI - BA, 19 de julho de 2021.

CRISTIANO AMADO DA SILVA SOUZA

81100000990718

1 Aditivo C A Da S Souza Serviços Médicos CG 017 2024 docx pdf
Código do documento 782d32b0-804b-4899-b2d8-b14d184d2341



Anexo: contrato social.pdf

Assinaturas



CRISTIANO AMADO DA SILVA SOUZA
amado.cristiano@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Jose luiz de Jesus Araújo Júnior
diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

19 Mar 2025, 14:38:47

Documento 782d32b0-804b-4899-b2d8-b14d184d2341 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:38:47-03:00

19 Mar 2025, 14:42:05

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:42:05-03:00

19 Mar 2025, 14:45:18

CRISTIANO AMADO DA SILVA SOUZA **Assinou** - Email: amado.cristiano@gmail.com - IP: 201.55.195.129 (201.55.195.129 porta: 32772) - **Geolocalização**: -12.2434124 -38.9132731 - Documento de identificação informado: 033.418.965-97 - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:45:18-03:00

19 Mar 2025, 15:18:29

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 6842) - **Geolocalização**: -12.9929194 -38.4757826 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:18:29-03:00

20 Mar 2025, 08:03:46

JOSE LUIZ DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR **Assinou** (e6142e1b-575e-4843-9990-00e3f58c7385) - Email: diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 56840) - [Geolocalização: -12.276343095329672 -38.939631168976376](#) - Documento de identificação informado: 924.105.535-91 - DATE_ATOM: 2025-03-20T08:03:46-03:00

20 Mar 2025, 08:09:58

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.196.173.242 (200.196.173.242 porta: 39624) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-20T08:09:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c73df1096448aa84bc555f365145db252f8c0dc59e5bba953119ccf837c92b8f

(SHA512):789576db081f68002af84da2eddbf1494bdbbee28b507174423ca9a1f389bea1cb9c843b1e8bc5ee9ba6ed9390a5345ce7c5f5b448586a76d30aa44993a9aab2

Hash dos documentos anexos

Nome: contrato social.pdf

(SHA256):d276db2efc068cfd69281924552da51e79eaf59b5cf1887c5bf49b68d8218735

(SHA512):e5abd8a4daf7d5017cdfb641cd346e4fd2bf47d8799b061d802558e31d77dd060d7d9d5fefcba63701eab733e83d7e3f84b6a7662bda89878718dfbbf096db40

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.